



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 416/2025**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DA VITÓRIA E NA DOCA  
LOCALIZADA NA RUA 5 DE OUTUBRO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito do evento denominado "*XII Encontro Nacional de Cidades e Vilas Resilientes*", torna-se necessário proceder às seguintes alterações temporárias de estacionamento:

- Proibição de estacionamento na Rua 5 de Outubro, na doca lateral localizada junto ao Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, **nos dias 22.05.2025 (quinta-feira) e 23.05.2025 (sexta-feira), entre as 08h00 e as 09h15;**
- Proibição de estacionamento na Estrada da Vitória n.ºs 46 e 48, mais precisamente junto à paragem de transportes públicos e instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil Funchal, no dia **22.05.2025 (quinta-feira), entre as 13h00 e as 19h00.**

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local e emanações da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 13 de maio de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira